



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

MOÇÃO Nº 45/2017

MOÇÃO DE APLAUSO

Encaminhado as Comissões

CJR, CEH

Data

19/06/2017



DAMIANI NA TV – PSC E VEREADORES ABAIXO

ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **Moção de Aplauso** ao Senhor Arilson de Paula Nunes (Paulo Nunes), ex-futebolista brasileiro que atuava como atacante.

JUSTIFICATIVAS

Paulo Nunes, revelado no Flamengo, fez muito sucesso no Grêmio e no Palmeiras. Certamente, foi no Grêmio, que Paulo Nunes viveu a fase mais gloriosa de sua carreira, tendo conquistado dois Campeonatos Gaúchos, um da Libertadores, um Campeonato Brasileiro, uma Recopa Sul-Americana e uma Copa do Brasil. Não fosse isso o bastante, ele também foi o artilheiro do Campeonato Brasileiro de 1996, com dezesseis gols marcados, e da Copa do Brasil de 1997, com nove gols.

Acreditamos que o talento, a trajetória e a interação com os torcedores faz de Paulo Nunes um merecedor desta Moção de Aplauso.

Desta forma, entendemos ser justa a presente homenagem.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de junho de 2017.

DAMIANI NA TV
Vereador PSC

BRUNO DELGADO
Vereador PMB

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

ACACIO AMBROSINI
Vereador PSC

DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB

FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB

MARLON ZANELLA
Vereador PMDB

MAURICIO GOMES
Vereador PSB

PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB

PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 145/2017.

DATA: 19/06/2017.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 045/2017.

EMENTA: Concede Moção de Aplauso ao Senhor Arilson de Paula Nunes (Paulo Nunes), ex-futebolista brasileiro que atuava como atacante.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No décimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da **Moção nº 45/2017**, cuja ementa: Concede Moção de Aplauso ao Senhor Arilson de Paula Nunes (Paulo Nunes), ex-futebolista brasileiro que atuava como atacante.

Após análise da Moção de Solidariedade em questão, este Relator é favorável à sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.


MARLON ZANELLA
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


PROFESSORA MARISA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER Nº 65/2017.

DATA: 19/06/2017.

ASSUNTO: Moção 045/2017.

EMENTA: Moção de Aplauso ao Senhor Arilson de Paula Nunes (Paulo Nunes), ex-jogador brasileiro.

RELATOR: Acacio Ambrosini.

RELATÓRIO: Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso ao Senhor Paulo Nunes. O ex-jogador foi revelado no Flamengo, fez muito sucesso no Grêmio e no Palmeiras, tendo conquistado dois Campeonatos Gaúchos, uma Copa Libertadores da América, um Campeonato Brasileiro, uma Recopa Sul-Americana e uma Copa do Brasil. Ele também foi artilheiro do Campeonato Brasileiro de 1996, com dezesseis gols marcados, e da Copa do Brasil de 1997, com nove gols. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

PROFESSORA MARISA
Presidente

ACACIO AMBROSINI
Relator

BRUNO DELGADO
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 157/2017. **APROVAL**



A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER** a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação o Projeto de Lei nº 72/2017 e inclusão na Ordem do dia da Moção nº 45/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de junho de 2017.


Fábio Gavasso
Presidente


Maurício Gomes
Vice-Presidente

Professora Marisa
1ª Secretária


Bruno Delgado
2º Secretário